

**EDITAL INTERNO CAPES/PRINT-UNICAMP**  
**Bolsas Brasil/Exterior (Professor Visitante Sênior)**

**Projeto Práticas educativas, aprendizagens e formação  
de professores em diferentes contextos e linguagens**

A coordenação do Projeto **Práticas educativas, aprendizagens e formação de professores em diferentes contextos e linguagens** torna público o Edital Interno de seleção de candidaturas para **Bolsa Brasil/Exterior (Professor Visitante Sênior)**, no âmbito dos Projetos em Cooperação Internacional do Programa Institucional de Internacionalização CAPES/PRINT-UNICAMP.

Solicita-se aos interessados a leitura atenta deste Edital e a busca de informações detalhadas junto aos coordenadores do projeto e/ou Programa de Pós-Graduação (PPG) ou à Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

**1. DA FINALIDADE**

1.1. O presente edital tem por finalidade promover a mobilidade de docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação para instituições vinculadas a este projeto, por um período de 3 (três) meses (Edital CAPES/PRINT 41/2017 e Portaria CAPES 289/2018).

**2. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

2.1. O estágio deverá ter início entre os meses de janeiro a março de 2023.

2.2. A seleção das candidaturas será regida por este Edital e executada pelos Coordenadores de Projetos em Cooperação Internacional no âmbito do CAPES/PRINT-UNICAMP.

2.3. As inscrições deverão ser realizadas em conformidade com o cronograma deste edital.

2.4. As candidaturas serão apresentadas pelo(s) professor(es), denominados proponentes, participantes do Projeto de Cooperação Internacional **Práticas educativas, aprendizagens e formação de professores em diferentes contextos e linguagens** no âmbito do CAPES/PRINT-UNICAMP.

2.5. Cada proposta deverá conter plano das atividades a serem desenvolvidas pelo professor(a), considerando-se a duração da visita (**3 meses**).

2.6. As candidaturas recomendadas pela coordenação do Projeto **Práticas educativas, aprendizagens e formação de professores em diferentes contextos e linguagens** devem estar devidamente alinhadas ao Plano de Internacionalização CAPES/PRINT-UNICAMP e aos objetivos do projeto.

**3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**

3.1. Os proponentes deverão ser participantes de Projeto de Cooperação Internacional **Práticas educativas, aprendizagens e formação de professores em diferentes contextos e linguagens**, no âmbito do Programa CAPES/PRINT-UNICAMP.

3.2. O proponente deverá possuir o título de doutor há mais de 10 (dez) anos e ter produção acadêmica relevante na área do Projeto de Cooperação Internacional, principalmente nos últimos 5 (cinco) anos.

3.3. Possuir o ORCID, que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.

**4. DOS BENEFÍCIOS E VANTAGENS**

4.1. São itens financiáveis no âmbito do Programa Professor Visitante Sênior no Exterior:

- a) Mensalidades;
- b) Auxílio deslocamento;
- c) Auxílio instalação;
- d) Seguro-saúde;
- e) Adicional Localidade, quando for o caso (de acordo com as condições da Portaria 202, de 16 de outubro de 2017).

4.2. É vedado o acúmulo de bolsas com outros benefícios concedidos pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, salvo se norma superveniente dispuser em contrário.

4.3. A CAPES não concederá passagem para acompanhantes ou dependentes.

4.4. A CAPES não cobrirá quaisquer outros custos além dos descritos no subitem 4.1.

## 5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Caberá ao proponente:

a) Responsabilizar-se pelo planejamento, organização, execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, prestação de contas e apresentação de relatório.

b) Não acumular o recebimento de bolsa ou benefício financeiro de outras agências ou entidades brasileiras.

c) Fazer constar, em toda produção gerada a partir desta visita, as seguintes expressões (no idioma do trabalho): O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001"/ "This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001" em conformidade com a Portaria CAPES nº 206, de 4 de setembro de 2018.

## 6. DA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

6.1. O proponente deverá apresentar os seguintes documentos, em um único arquivo, em versão eletrônica - PDF, no Programa de Pós-Graduação em Educação, através do e-mail [posfe@unicamp.br](mailto:posfe@unicamp.br), com assunto identificado da seguinte maneira: Matrícula\_sobrenome.primeiro nome (ex: 123456\_silva.rodriigo):

a) Plano de trabalho, elaborado em comum acordo com a coordenação do Projeto de Cooperação Internacional no âmbito do CAPES/PRINT-UNICAMP, contendo:

- i) Título, nome do candidato;
- ii) Relevância do tema para o projeto;
- iii) Potencial da visita para o desenvolvimento do Projeto **Práticas educativas, aprendizagens e formação de professores em diferentes contextos e linguagens**;
- iv) Justificativa para a escolha da IES de destino;
- v) Plano de atividades compatível com a duração do estágio;
- vi) Cronograma de execução das atividades a serem desenvolvidas;
- vii) Sumário do *Curriculum Lattes* atualizado.

b) Identificação da universidade de destino.

c) Carta de aceite definitiva da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término da bolsa, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela UNICAMP (conf. Orientação PRPG/UNICAMP).

## 7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção das candidaturas será realizada pela Comissão de Seleção de Candidaturas estabelecida pela coordenação do Projeto de Cooperação Internacional **Práticas educativas, aprendizagens e formação de professores em diferentes contextos e linguagens**, no âmbito do Programa CAPES/PRINT-UNICAMP.

7.2. A Comissão de Seleção de Candidaturas deverá ser composta por, no mínimo, 3 membros.

7.3. A análise e o julgamento das propostas, em atendimento a este Edital, deverão contemplar:

7.3.1. Análise técnica com a finalidade de verificar o atendimento aos itens obrigatórios, o envio da documentação solicitada e a adequação das propostas às especificações e condições contidas neste Edital e ao Projeto de Cooperação Internacional.

7.3.2. Análise de mérito e relevância acadêmica das propostas, que deverá levar em consideração os seguintes aspectos:

- a) Qualidade, regularidade e adequação da produção acadêmica e científica do candidato;
- b) Qualidade da proposta para o Programa de Pós-Graduação e impactos esperados de sua participação para o desenvolvimento do Projeto de Cooperação Internacional;
- c) Outros critérios que a Comissão de Seleção de Candidaturas achar pertinentes.

7.4. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida, fora dos prazos estabelecidos ou em desacordo com as respectivas instruções deste Edital serão automaticamente canceladas.

7.5. A classificação final será estabelecida pela ordem decrescente de notas. Em caso de empate, a Comissão de Seleção de Candidaturas indicará os itens levados em consideração para o desempate, em relatório final de seleção.

7.6. O(A) candidato(a) que tiver sua candidatura não admitida poderá encaminhar recurso no dia 21 de setembro de 2022. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção de Candidatura no dia 22 de setembro de 2022 e dado conhecimento ao candidato por correio eletrônico.

## 8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. O proponente deverá enviar para o Programa de Pós-Graduação em Educação, até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência da bolsa, a seguinte documentação original: a) relatório das atividades desenvolvidas no âmbito do projeto na Instituição, destacando a contribuição do estágio para o Projeto de Cooperação Internacional **Práticas educativas, aprendizagens e formação de professores em diferentes contextos e linguagens**;

- b) cartões de embarque (ida e volta);
- c) informe sobre publicações derivadas do estágio.

## 9. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela coordenação do **Projeto Práticas educativas, aprendizagens e formação de professores em diferentes contextos e linguagens**.

## 10. DO CRONOGRAMA

10.1. A coordenação do Projeto de Cooperação Internacional **Práticas educativas, aprendizagens e formação de professores em diferentes contextos e linguagens** deverá divulgar o cronograma para recebimento de propostas no *site* do Programa de Pós-graduação em Educação.

10.2 Todas as informações relativas ao cronograma deverão ter tempo hábil para análises documentais, inscrição na CAPES, compra de passagens, depósito dos auxílios pela CAPES e início das atividades:

| Data               | Atividade                                       |
|--------------------|-------------------------------------------------|
| 05/09/2022         | Divulgação do edital (página do PPGE e da PRPG) |
| 05/09 a 19/09/2022 | Recebimento das candidaturas                    |
| 20 e 21/09/2022    | Seleção das candidaturas                        |
| 22/09/2022         | Período de recurso                              |
| 23/09/2022         | Resultado final                                 |

Campinas, 05 de setembro de 2022

## **RESUMO DO PROJETO Práticas educativas, aprendizagens e formação de professores em diferentes contextos e linguagens**

O presente projeto de pesquisa articula-se em torno da interrogação sobre a formação de professores, as práticas educativas e os processos de aprendizagem, procurando ter presentes os distintos contextos em que se formulam e são implementadas as propostas de educação, tanto no âmbito escolar como em outros espaços de educação. Ao mesmo tempo, busca atentar para as várias linguagens de que se lança mão para expressar, representar, legitimar/deslegitimar e, enfim, produzir sentidos sobre os distintos projetos educacionais e seus resultados, as disputas em torno de determinadas posições, o lugar conferido aos sujeitos e o papel atribuído à educação na formação das novas gerações.

Visando analisar, de forma aprofundada, as várias dimensões em que se desdobra essa investigação, elegeu-se como foco a problematização de processos educativos contemporâneos, examinados em sua historicidade, de modo a pôr em cena as possibilidades de resistências e de outros fluxos que, potencializando propostas críticas e comprometidas com práticas inclusivas e democráticas, permitam avançar no sentido do respeito aos direitos de cidadania/humanidade e às diferenças entre os sujeitos envolvidos. Desse modo o projeto se desdobrará em torno de três eixos: i- políticas e práticas de formação docente; ii- práticas educativas escolares e não escolares; iii- processos de aprendizagem. O desenvolvimento do projeto prevê a colaboração com equipes de pesquisa sediadas em três países: México, França e Portugal. Por meio dessa cooperação acadêmica, pretende-se contemplar a mobilidade de estudantes de doutorado e de professores, além de publicações conjuntas dos resultados da investigação, em forma de livros, capítulos de livros e artigos em periódicos com seletiva política editorial. O projeto visa também fortalecer parcerias já existentes, ampliar e consolidar as relações entre a Unicamp e instituições estrangeiras reconhecidas no campo da educação, com o propósito de ensaiar respostas para os desafios contemporâneos e contribuir, por essa via, para a construção de propostas inovadoras para a educação, bem como para o desafio da internacionalização da pós-graduação brasileira.

### **COORDENADORES:**

Profa. Dra. Heloísa Helena Pimenta Rocha – e-mail: [heloisah@unicamp.br](mailto:heloisah@unicamp.br)

Profa. Dra. Alexandrina Monteiro – e-mail: [alemath@unicamp.br](mailto:alemath@unicamp.br)

Prof. Dr. Silvio Gallo – e-mail: [galo@unicamp.br](mailto:galo@unicamp.br)

### **EQUIPE:**

Alexandrina Monteiro

André Luiz Paulilo

Antônio Carlos Rodrigues de Amorim

Camila Alves Fior

Edivaldo Góis Junior

Evely Boruchovitch

Heloísa Helena Pimenta Rocha

Maria Inês de Freitas Petrucci Rosa

Sílvio Donizetti de Oliveira Gallo

Soely Aparecida Jorge Polydoro

## **PAÍSES, PESQUISADORES E INSTITUIÇÕES VINCULADOS AO PROJETO**

### **I – FRANÇA**

1. Alain Patrick Olivier (Universidade de Nantes)
2. Didier Moreau (Universidade de Paris 8)
3. Hubert Vincent (Universidade de Rouen)

### **II – MÉXICO (DEPARTAMENTO DE INVESTIGACIONES EDUCATIVAS – CINVESTAV)**

1. Inés Dussel
2. Antonia Candela
3. Elsie Rockwell

### **III – PORTUGAL**

1. Ana Margarida Veiga Simão (Universidade de Lisboa)
2. Alexandra Marques Pinto (Universidade de Lisboa)
3. Paula da Costa Ferreira (Universidade de Lisboa)
4. Ana Godinho (Universidade Nova de Lisboa)
5. Leandro da Silva Almeida (Universidade do Minho)

Para o contato com os pesquisadores estrangeiros, recomenda-se que os(as) interessados(as) entrem em contato com os coordenadores.